

ATA DA 416ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO – BIÊNIO 2014/2016

Aos nove dias do mês de abril do ano dois mil e quinze, na Sala de Reuniões do Edifício Sede, situada na Rua Boa Vista, nº 200, 1º andar, reuniu-se o Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, sob a Presidência do Senhor Defensor Público-Geral do Estado, Rafael Valle Vernaschi. Presentes os/as Conselheiros/as: Augusto Guilherme Amorim Santos Barbosa, Alexandre Orsi Netto, Bruno Diaz Napolitano, Bruno Ricardo Miragaia Souza, Horácio Xavier Franco Neto, Kathya Beja Romero, Luiz Eduardo de Toledo Coelho, Pedro Antônio de Avellar, Rafael Bessa Yamamura, Wagner Ribeiro de Oliveira, Alderon Pereira da Costa, Representando a Terceira Subdefensoria Pública Geral, Luis Marcelo Mendonça Bernardes, e Representando a Apadep, Franciane de Fátima Marques. O Presidente iniciou a sessão às 10h04min, comunicando que, na última semana, esteve junto com a Segunda Subdefensoria em visita à Unidade de Santo Amaro, a fim de tratar sobre questões pontuais relacionadas àquela unidade. Relatou que o segundo atendimento da área cível havia sido descentralizado, mas o mesmo não tinha ocorrido com a área da família. Informou que a administração superior apresentará um cronograma oficial para a realização do concurso de remoção de Defensores Públicos, previsto para acontecer no mês de maio em decorrência de duas possíveis exonerações. Informou que, está em fase de teste, um sistema para remoção eletrônica, a partir de um módulo disponibilizado pelo Ministério Público Federal, que está sendo adaptado e customizado, nos termos da normativa interna da Defensoria Pública. Informou que nesta próxima remoção será possível realizar um teste, de forma eletrônica, de modo a evitar o deslocamento dos Defensores à sede da instituição. A seguir, sem comunicações da Secretaria e inscritos ao momento aberto, passou-se as manifestações dos Conselheiros sobre assuntos diversos. A Conselheira Kathya Beja informou que, na próxima segunda e terça-feira, será sediada na instituição a reunião ordinária do Colégio Nacional de Corregedores-Gerais das Defensorias Públicas. Justificou sua ausência na próxima sessão em razão da organização da reunião, sendo substituída pela Corregedora-Assistente, Carolina de Melo Teubl Gagliato. Abordou a necessidade de amadurecer as discussões sobre a fixação de atribuições, e sugeriu a reflexão com relação a cumulação das atividades de infância e juventude com outras combinações, visando que a cumulação não prejudicasse as atribuições da área infracional, citando as visitas e educação em direitos. O Ouvidor Geral, Alderon Pereira manifestou sua preocupação sobre o projeto de emenda constitucional que tramita sobre a redução da maioria penal, e comunicou que em conjunto com diversas entidades e instituições pretendem organizar um grande ato no dia 28 de abril, às 19hs, na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo. Nesse sentido, mostrou a importância da mobilização, de modo a impedir a mudança, e manter a articulação em outras pautas, citando o caso da desmilitarização da polícia, entre outros. O Presidente ponderou a necessidade de evitar o retrocesso, e comentou que o Colégio Nacional de Defensores Gerais já havia se manifestado contrariamente à redução da maioria penal. O Ouvidor Geral, Alderon Pereira parabenizou o novo Presidente da Associação Nacional da Defensoria Pública, Joaquim Neto, nomeado em Brasília. Informou que, na oportunidade, teve a honra de cumprimentá-lo, em razão de um compromisso do Colégio Nacional de Ouvidores naquele Estado. Por fim, relatou que havia visitado o Núcleo de 2ª Instância e Tribunais Superiores, ocasião em que teve o prazer de conhecer o trabalho e conversar com o Defensor Público Rafael Muneratti. O Presidente prestou apoio ao Presidente do Conselho Nacional de Ouvidores, Joaquim Neto, e manifestou que a Anadep e o Colégio Nacional de Defensores Públicos Gerais devem somar esforços na defesa dos pleitos da Defensoria Pública no Congresso Nacional entre outros órgãos. A Representante da Apadep, Franciane Marques relatou que, durante a posse do novo Presidente da Anadep, o Deputado Alessandro Molon havia discursado sobre a remuneração dos Defensores Públicos da União (DPU) e da importância de investimento na Defensoria Pública. Apontou que o Deputado havia mostrado a importância da valorização do órgão, visando perder profissionais. Considerou que o mesmo deve servir para a Defensoria Pública do Estado, nesse sentido, sugeriu que o projeto remuneratório tenha o devido andamento. Comunicou que a Apadep, junto com a Associação dos Servidores, organizará um evento, no dia dezanove de abril em comemoração ao dia da Defensoria Pública, na Assembleia Legislativa para iniciar a sensibilização dos Deputados acerca dos projetos de valorização dos Defensores e Servidores. Pontuou que sabe das limitações

orçamentárias da instituição, mas considerou necessário o início dos debates, além de tratar as dificuldades de forma transparente. O Presidente abordou que o projeto remuneratório está em trâmite pelo Conselho Superior, tendo como objetivo discutir entre os Conselheiros e apreciá-lo conjuntamente com o projeto remuneratório dos Servidores. Informou que havia iniciado o diálogo direto com o Governo visando a sensibilização sobre a importância do fortalecimento remuneratório e do apoio do Executivo. Relatou que, na semana passada, esteve em reunião com o Secretário da Casa Civil, Edison Aparecido, quando discorreu sobre o cenário nacional das Defensorias, mencionando o projeto da DPU no Congresso, e a necessidade de equiparação decorrente da EC nº 80. A Representante da Apadep, Franciane Marques afirmou ter sido instada por um Defensor Público acerca de quinze dias sobre a decisão judicial, que determina o pagamento dos quinquênios. Narrou que a entidade de classe acompanha essa questão desde o início, e se colocou à disposição para interlocução junto ao Procurador Geral do Estado. Considerou que o problema é resultado do descumprimento da Deliberação CSDP nº 254/12. Nesse sentido, indagou um posicionamento pela Defensoria Geral. O Presidente observou que, desde as antigas gestões, coloca-se a discussão sobre cumprimento de duas deliberações específicas. Explicou que uma delas, referente aos plantões judiciários, foi devidamente cumprida, após provocação da Apadep, resultando em uma nova análise e num entendimento distinto pela Assessoria Jurídica. Com relação a deliberação do quinquênio, lembrou que a questão foi judicializada pela entidade de classe, tendo uma manifestação de improcedência, motivo pelo qual entende impertinente dar o cumprimento por via administrativa. Reiterou que a administração superior havia solicitado à Procuradoria Geral do Estado para que instasse oficialmente à Defensoria Pública, pois não faz parte da ação promovida. Citou que na ação constava uma manifestação do juiz que dizia que o advogado não havia requerido a obrigação de cumprimento da sentença, e considerou que o pedido expresso resultaria numa intimação da Defensoria Pública, o que seria cumprido de imediato. Por fim, reafirmou que a instituição intensificará seus esforços, a fim de cumprir a deliberação, independente de decisão judicial. A Representante da Apadep, Franciane Marques informou ter realizado uma reunião com a Corregedoria-Geral sobre as visitas aos presos provisórios, e na oportunidade, levou reclamações dos Defensores Públicos sobre as queixas e as condições dos presídios. Por fim, manifestou a importância do debate no âmbito do Conselho Superior. O Conselheiro Luiz Eduardo relatou que alguns Defensores que atuam na Regional Criminal haviam sido designados para fazer atendimento fora da Capital, e citou o caso de um Defensor que precisou ir à Franco da Rocha. Considerou que as designações poderiam gerar desconforto para os Defensores, além de transtornos para as demais atividades desenvolvidas. A Representante da Apadep, Franciane Marques observou que alguns Defensores Públicos que atuam na Barra Funda se articulam para descrever a situação ao Conselho Superior, no entanto, citou que a principal preocupação é com relação a designação para quem realizará visitas em comarcas diferentes daquela em que atuam. Mostrou a necessidade de refletir acerca da deliberação CSDP nº 297/14, que instituiu as visitas, pois avaliou ter sido aprovada de forma célere em razão de um pedido do Governador Geraldo Alekmin. Ponderou que a referida deliberação diz respeito a um projeto piloto, prevendo inclusive ferramentas de avaliação como relatórios e uma comissão de monitoramento, mas analisou este modelo precisaria ser rediscutido. Nesse sentido, afirmou que a Apadep apresentará uma proposta de reformulação do projeto de atendimento aos presos provisórios. O Conselheiro Rafael Bessa relatou que a comissão de monitoramento se reúne periodicamente e que havia aberto consulta para todos os Defensores que realizam as visitas, no entanto, citou que receberam apenas duas manifestações, e nenhuma delas citava o problema das designações. Analisou que a questão está sendo discutida em razão do rodízio dos locais de visitas, tal como previsto na deliberação. O Presidente avaliou que, na época que a deliberação havia sido aprovada, houve a convicção por parte de todos os Conselheiros de que haveria um avanço na concretude da atividade afeta à atribuição criminal da instituição, e não por um pedido do Governador. Concordou com a necessidade de aperfeiçoamento do projeto, assim como afirmou que a Divisão de Apoio ao Atendimento aos Presos Provisórios monitora os trabalhos. Com relação aos aprimoramentos, ressaltou que a atividade está sendo desenvolvida com base da Deliberação CSDP nº 297/14, de modo que não deixe de ser cumprida. Apontou que a atividade tem apoio de grande parte dos Defensores Públicos, e registrou que a atuação da Defensoria Pública tem sido referência para todo o país, além de promover grandes benefícios aos usuários da instituição. Sobre a questão levantada

pelo Conselheiro Luiz Eduardo, no que tange as visitas realizadas, esclareceu que os presos provisórios atendidos nos CDPs de Guarulhos e Franco da Rocha têm seus processos tramitando no Fórum da Barra Funda. Com relação as situações das salas, informou que o Defensor Douglas Basilio tem acompanhado permanentemente a questão, assim como relatou que a questão de Guarulhos havia sido resolvida com a reestruturação do espaço. Acreditou ser necessário o envolvimento e o apoio de todos os Defensores Públicos, a fim de avançarem no projeto de atendimento aos presos provisórios, assim pediu para que eventuais problemas fossem relatados a Divisão de Apoio ao Atendimento aos Presos Provisórios ou à Assessoria Criminal. O Conselheiro Bruno Napolitano acrescentou que, no início do projeto, há mais de seis meses, havia realizado uma reunião com a Divisão de Apoio ao Atendimento aos Presos Provisórios e os Defensores Públicos da Regional Criminal, no qual previa a possibilidade de haver Defensores designados involuntariamente para Guarulhos e Franco da Rocha, e naquele momento se resolveu que, caso as visitas implicassem em demora para voltar à unidade e prejuízo às audiências, haveria substituição mediante contato com o Coordenador Regional. Relatou que, concretamente, hoje há somente três Defensores insatisfeitos com a destinação e que demandaram designação, sendo eles do CDP Vila Independência, no Ipiranga. Registrou que o diálogo deve continuar, a fim de aprimorar o modelo e sanar possíveis problemas, mas considerou que não se deve atacar a atividade como um todo, podendo ocasionar um retrocesso para Defensoria e para o público alvo. A Representante da Apadep, Franciane Marques comunicou que os Defensores Públicos que atuam na Regional Criminal haviam lhe comunicado que o Instituto de Defesa pelo Direito de Defesa estava se manifestando em alguns processos, causando tumulto em razão de solicitações a liberdade provisória de alguns réus. Nesse sentido, indagou se a Administração Superior está ciente da situação. Por fim, mencionou que os Defensores da Regional Criminal estão com dificuldades com o novo fluxo do atendimento inicial. O Conselheiro Bruno Napolitano respondeu que o atendimento inicial da criminal permanece o mesmo, e explicou que houve apenas uma troca de responsabilidades pelos atendimentos que aconteciam no DIPO, sendo agora de supervisão do Coordenador do Atendimento Inicial da Criminal. Apontou que, num segundo momento, haverá uma troca das salas que a Defensoria ocupa visando reformular o fluxo de atendimento, mas informou que será previamente divulgado a todos os Defensores Públicos. No caso da atuação do IDDD, informou que a instituição não havia assinado convênio com a entidade, e pediu que as informações prestadas fossem encaminhadas à Segunda Subdefensoria, a fim de ser checado a situação com a Assessoria Criminal. O Conselheiro Luiz Eduardo comentou ter sido instado por alguns Coordenadores Regionais sobre o procedimento de indicações na área criminal através do Módulo de Indicações (MI), pois a principal preocupação é que o Tribunal de Justiça faça tais indicações e se perca a autonomia. O Presidente respondeu que o módulo de indicações está sendo implantado nas unidades da Defensoria com acompanhamento das Assessorias da Qualidade do Atendimento e de Convênios. Informou que a instituição havia realizado uma parceria com o Tribunal de Justiça para facilitar a divulgação interna do funcionamento desse sistema, e explicou que o Tribunal de Justiça tem acesso ao programa, que está disponível para juízes e cartorários. Registrou que a apresentação do funcionamento do módulo de indicações está sendo feita gradualmente por regiões, através de videoconferências. Esclareceu que as nomeações são feitas diretamente pelos juízes e acompanhadas pelos Coordenadores Regionais, onde há Defensoria Pública instalada, mas quando a assistência judiciária é prestada através da OAB, o sistema tem permitido que as nomeações monitoradas. Apontou que os primeiros resultados mostram uma redução de cerca de dez por cento das nomeações nos locais em que o modulo de indicações está sendo utilizado. Avaliou que o sistema permite maior fiscalização, resultando maior economia dos recursos públicos. O Conselheiro Luiz Eduardo considerou que, antes do sistema, todas as nomeações eram feitas pelos Coordenadores Regionais, e avaliou inconveniente passar à atribuição ao Judiciário. O Conselheiro Horácio Xavier considerou a medida positiva, mas mostrou a necessidade de efetuar um rigoroso controle para analisar a real economia, bem como a reflexão acerca da autonomia da instituição. O Representante da Terceira Subdefensoria Pública, Luis Marcelo considerou que o novo sistema facilita a tramitação burocrática, substituindo ofícios em papel pela informatização, além do que ressaltou que a instituição transformou o sistema em um controle de tempo real das nomeações efetivadas. Por fim, considerou que as Coordenações Regionais permanecem com a possibilidade de provisionarem as nomeações, caso o Tribunal de Justiça não o faça por algum motivo. Consigna-se que o Conselheiro

Pedro Avellar levantou a possibilidade de modificar as datas das sessões, em decorrência de feriados. O Presidente encaminhou para discussão, e deliberação. O Conselho Superior DELIBEROU alterar duas datas das sessões ordinárias, em razão de feriados, os quais sejam: a) antecipar a sessão ordinária do dia 17 de abril para o dia 16 de abril; e, b) antecipar também a sessão ordinária que ocorreria no dia 01 de maio para o dia 30 de abril de 2015. Não havendo mais inscritos, passou-se a ordem do dia. O Presidente encaminhou para discussão as propostas de exceção e inversão da ordem do dia, sendo aprovada da seguinte forma: CSDP nº 112/13. Interessado: Fabiano Brandão Majorana. Assunto: Proposta de deliberação que regulamenta o limite de afastamento em funções e cargos de confiança. Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho. O Conselheiro Bruno Napolitano proferiu que, após análise detida, manteve seu voto vista para que a proposta fosse acolhida, com algumas modificações, as quais sejam: a) a aplicação desta regra não fosse aplicada a todos os cargos em comissão e funções de confiança, excluindo-se os servidores, e excluiu a limitação dos cargos e funções de Corregedor-Geral, Corregedor-Assistente, Diretor da Edepe, Coordenador de Núcleo Especializado, Presidente da Comissão de Prerrogativas e Coordenador Regional ou Auxiliar; b) manter a proposta inicial no sentido de que a limitação ocorra após 8 anos de afastamento, diferente do que havia proposto Luiz Eduardo Toledo; e, c) fixar a quarentena de dois anos na função. O Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo defendeu a limitação no tempo de afastamento dos Núcleos Especializados, pois considerou que o Defensor Público se afasta de sua atividade ordinária e pode se perpetuar na Coordenação de um Núcleo revezando com o Coordenador Auxiliar. O Conselheiro Rafael Bessa lembrou que a regra em vigor impede o revezamento, e lembrou que nos casos em que houve a designação do Coordenador Auxiliar como titular foi decorrente da ausência de interessados. O Conselheiro Alexandre Orsi considerou que os afastamentos parciais devem ser diferenciados dos afastamentos perenes, pois se vincularia na atividade fim. Mostrou preocupação em excepcionar o cargo de Corregedor-Geral da regra, tendo em vista que a carreira é jovem e em pouco tempo o cargo poderá ser ocupado por Defensores Públicos que não estão tão próximos de se aposentar. O Conselheiro Augusto Guilherme apontou que a discussão nasceu da necessidade de renovação de grupos políticos e não se perpetuarem na Administração Superior. Avaliou ser um equívoco não excepcionar os Coordenadores de Núcleo por considerar que são órgãos de execução da Defensoria Pública. Lembrou que os Coordenadores Regionais costumam ser eleitos e não se afastam do cotidiano de sua unidade, mesmo aqueles que passam a não ter atividade processual. O Conselheiro Alexandre Orsi avaliou que a realização de eleições para Coordenadores Regionais, trata-se de um cargo de confiança com afastamento para uma atividade de gestão. O Conselheiro Rafael Bessa chamou a atenção para a discussão que está baseada em dois princípios: a oxigenação da administração superior e a vedação dos afastamentos prolongados de Defensores Públicos de suas atividades ordinárias, e considerou que todos os cargos de confiança e em comissão devem ser submetidos a regra. A Conselheira Kathya Beja avaliou ser impossível impor um quesito de inelegibilidade aos cargos eletivos, como o de Defensor Geral e Corregedor-Geral. O Conselheiro Rafael Bessa concordou com o entendimento, mas ponderou que regra proposta seria diferenciada para os cargos eletivos, tais como Defensor Geral, Corregedor-Geral e Diretor da Edepe. Esclareceu que, nesses casos, não haveria óbice para que os Defensores Público fossem candidatos e eventualmente eleitos, entretanto, citou que o tempo em que permanecessem nesses cargos seria computado para outros afastamentos em cargos comissionados e de confiança. O Ouvidor-Geral, Alderon Pereira ponderou que o Coordenador de Núcleo não está afastado de suas atividades e possui inclusive atuação processual, nesse sentido, considerou que a regra deveria ser aplicada apenas para aquelas funções administrativas. Após as discussões, o Presidente encaminhou para deliberação, a questão da limitação de oito anos, nos termos da proposta do relator, e a proposta do voto vista, sendo aprovado por maioria de votos, vencido o Conselheiro Pedro Avellar, que indeferia a proposta, nos termos do voto do relator. Após, encaminhou para deliberação a questão da aplicação da limitação apenas aos cargos ocupados por Defensores Públicos, sendo aprovado por unanimidade, nos termos do voto vista. Em seguida, encaminhou para deliberação no caso de afastamento integral/permanente no prazo de dois anos, sendo aprovado por unanimidade, nos termos do voto vista, a questão da quarentena. A seguir, encaminhou o último ponto de divergência para deliberação, no que tange incluir ou não os Cargos de Coordenadores de Núcleo Especializado na exceção de limitação, sendo aprovado por maioria de votos, nos termos do voto vista.

Por fim, segue o resultado final. O Conselho Superior DELIBEROU, por maioria de votos, nos termos do voto do relator, aprovar a limitação de oito anos de afastamento integral em cargos em comissão e funções confiança. Vencido o Conselheiro Pedro Avellar, que votava pelo indeferimento da proposta. DELIBEROU ainda, por unanimidade, aplicar a limitação apenas aos Defensores Públicos excluindo-se os servidores, e também por unanimidade, a incidência de quarentena de dois anos, devendo o Defensor exercer a atividade fim para posteriormente poder ser nomeado para estes cargos e funções. DELIBEROU também, por maioria de votos, incluir os Coordenadores de Núcleo Especializado, na limitação de afastamento. Vencidos os Conselheiros Augusto Guilherme Amorim Santos Barbosa, Bruno Diaz Napolitano, Bruno Ricardo Miragaia Souza, Kathya Beja Romero e Luiz Marcelo Mendonça Bernardes, que votavam pela exclusão. Por fim, o Conselho Superior DELIBEROU, nos termos do voto vista, do Conselheiro Bruno Diaz Napolitano, aprovar a proposta apresentada, nos termos da Deliberação CSDP nº 314, de 09 de abril de 2015, a ser publicada oportunamente. CSDP nº 462/15 (Excetuado a pauta). Interessada: Segunda Subdefensoria Pública-Geral. Assunto: Proposta de abertura de Concurso Estadual de Estagiário de Direito para o exercício de 2015. Relator: Conselheiro Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva. O Representante da Terceira Subdefensoria, Dr. Luis Marcelo Mendonça leu o relatório e proferiu o voto no sentido de deferir a lista encaminhada pelo Departamento de Recursos Humanos, diante da lista emergencial prevista no edital. O Presidente encaminhou para discussão e deliberação, sendo aprovado, nos termos do voto do relator. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, homologar o resultado das Unidades de Itaquaquecetuba e Atendimento Inicial Cível da Capital e Polo de Atendimento Especializado Central, a ser publicado oportunamente. CSDP nº 501/15 (Excetuado a pauta). Interessada: Coordenadora do Núcleo Especializado dos Direitos do Idoso e da Pessoa com Deficiência. Assunto: Proposta de abertura de inscrições para membros e colaboradores dos Núcleos Especializados. Relator: Conselheiro Rafael Bessa Yamamura. O relator informou a necessidade de abertura de prazo para inscrições, e votou pela publicação do comunicado. O Presidente encaminhou para discussão e deliberação, sendo aprovado por unanimidade, nos termos do voto do relator. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, abrir prazo para inscrições, nos termos do comunicado publicado a seguir: COMUNICADO DE 09.04.2015 DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO. Ficam abertas, entre os dias 10/04/2015 à 15/04/2015, as inscrições para preenchimento de 01 (uma) vaga em aberto para integrantes do Núcleo Especializado dos Direitos do Idoso e da Pessoa com Deficiência, e mais as que se abrirem durante o período de deliberação dos autos. Os interessados deverão protocolizar seus requerimentos, acompanhados de currículo, até 17h do último dia do prazo, na Secretaria do Conselho Superior ou por mensagem eletrônica enviada ao endereço conselho@defensoria.sp.gov.br, mediante aviso de remessa e recebimento, não sendo admitidas inscrições de Defensores Públicos que já integrem outro Núcleo Especializado da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, quer como membro, quer como colaborador. O processo de seleção dar-se-á na sessão ordinária do Conselho Superior a se realizar em 24/04/2015. CSDP nº 491/15. Interessada: Elisabete Gadei Arabage. Assunto: Pedido de afastamento para cursar a disciplina "Democracia, Governo e Sociedade", a ser realizado no período de 10 de março a 01 de junho de 2015. Relator: Conselheiro Bruno Diaz Napolitano. O relator leu o relatório e proferiu o voto no sentido de deferir o pedido de prorrogação, conforme pleiteado. O Presidente encaminhou para discussão e deliberação, sendo aprovado por unanimidade, nos termos do voto do relator. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, deferir o pedido de prorrogação do prazo até 09 de junho de 2015. CSDP nº 503/15. Interessada: EDEPE. Assunto: Pedido de afastamento para participação no evento "1º Encontro do fórum nacional da mediação e conciliação - FONAMEC", a ser realizado nos dias 09 e 10 de abril de 2015. Relator: Conselheiro Bruno Ricardo Miragaia Souza. O relator leu o relatório e proferiu o voto no sentido de deferir o afastamento, nos termos pleiteados pela Direção da Edepe. O Presidente encaminhou para discussão e deliberação, sendo aprovado por unanimidade, nos termos do voto do relator. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, deferir o afastamento dos seguintes Defensores/as Públicos/as: Erika Doria dos Santos, Hendrine Fontana Noorduin, Maria Carolina Pereira Magalhães, Júlio Camargo de Azevedo e Samanta Romano Tresinari Granjeiro. CSDP nº 224/15. Interessado: Paulo Keishi Ichimura Kohara. Assunto: Pedido de afastamento parcial

para cursar disciplinas de doutorado, no período de 25 de fevereiro a 24 de junho de 2015. Relator: Conselheiro Pedro Antonio de Avellar. O Conselheiro Alexandre Orsi, que teve o voto vencedor nos autos, leu o relatório e proferiu novo voto, no sentido de reconsiderar o pedido do interessado, a fim de que possa cursar em período integral. O Presidente encaminhou para discussão e deliberação, sendo aprovado por unanimidade, nos termos do voto do voto vencedor. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Alexandre Orsi Netto, retificar o pedido de afastamento pelo período integral, no prazo de 25/02 a 24/06/2015. CSDP nº 495/15. Interessado: Davi Eduardo Depine Filho. Assunto: Impugnação ao resultado do concurso de promoção do nível IV para o nível V, relativo ao ano de 2013, publicado no Diário Oficial de 07 de março de 2015. Relator: Conselheiro Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva. O Conselheiro Pedro Avellar leu o relatório e proferiu o voto vista no sentido de deferir a impugnação. O Conselheiro Rafael Bessa votou contrariamente ao voto vista, justificando que no caso em tela a lei deve ser considerada para todos os fins. A Conselheira Kathya Beja votou acompanhando o voto vista. O Conselheiro Horácio Xavier declarou seu voto vencido, pois em caso idêntico ele votaria por fundamento diverso, nos termos da lei complementar 80. O Presidente encaminhou para discussão e deliberação, sendo aprovado por unanimidade, nos termos do voto do relator. O Conselho Superior DELIBEROU, por maioria de votos, nos termos do voto do relator, negar provimento ao recurso do interessado. Vencidos os Conselheiros Horácio Xavier Franco Netto, que votava por fundamento diverso, e os Conselheiros Pedro Antonio de Avellar e Kathya Beja Romero, que votavam pelo deferimento do pedido. Por fim, consigna-se que a sessão foi encerrada às 14h04min, sendo prorrogados os demais processos da ordem do dia. CSDP nº 1172/09. Interessado: Segundo Subdefensor Público-Geral. Assunto: Proposta de Edição de Código de Ética. Relator: Conselheiro Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 355/13. Interessada: Coordenadora do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo. Assunto: Proposta de deliberação, que cria a função de Coordenador (a) de Habitação, Urbanismo e Questões Agrárias e fixa suas rotinas administrativas. Relator: Conselheiro Bruno Ricardo Miragaia Souza. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 003/14. Interessado: Bruno Ricardo Miragaia Souza. Assunto: Proposta de deliberação que regulamenta o artigo 151 da Lei Complementar nº 988/06. (que trata do afastamento de Defensores Públicos para frequentar curso de pós-graduação ou empreender pesquisa, bem como estabelece a política de retribuição institucional pelo investimento). Relator: Conselheiro Horacio Xavier Franco Neto. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 113/14. Interessada: Coordenadora do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher. Assunto: Proposta de Deliberação que determine a observação, nos documentos, atos normativos e solenidades no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo à flexão de gênero. Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 118/14. Interessada: Cristina Emy Yokaichiya. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 206/11 (que regulamenta o concurso de remoção a pedido no âmbito da Defensoria Pública do Estado). Relator: Conselheiro Bruno Diaz Napolitano. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 185/14. Interessada: Corregedoria Geral. Assunto: Proposta de Deliberação para regulamentação da nova sistemática de arquivamento das sindicâncias realizadas pela Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado. Relator: Conselheiro Wagner Ribeiro de Oliveira. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 221/14. Interessados: Lucas Pampana Basoli, Bruno Bortolucci Baghim e Cesar Augusto Luiz Leonardo. Assunto: Proposta de deliberação visando regulamentar a aplicação do artigo 37, inciso XI da Constituição Federal no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo. Relator: Conselheiro Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 224/14. Interessada: Comissão Eleitoral da Defensoria Pública do Estado. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 242/12 (que disciplina o processo de eleição do Defensor Público-Geral e dos membros do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado). Relator: Conselheiro Pedro Antonio de Avellar. O

Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 231/14. Interessada: Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 102/08 (que regulamenta a realização de atividade docente e discente por Defensor Público durante a jornada de trabalho). Relator: Conselheiro Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 233/14. Interessados: Defensores Públicos da Regional de São José dos Campos. Assunto: Proposta de edição de deliberação normativa visando regulamentar a atuação institucional na seara criminal. Relatora: Conselheira Kathya Beja Romero. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 251/14. Interessado: Vinicius da Paz Leite. Assunto: Proposta de deliberação para disciplinar o estágio e o serviço voluntário no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo. Relator: Conselheiro Horacio Xavier Franco Neto. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 275/14. Interessados: Alexandre Orsi Netto, Luiz Eduardo de Toledo Coelho e Horacio Xavier Franco Neto. Assunto: Proposta de deliberação para regulamentação da organização da prática social no âmbito interno da Defensoria Pública do Estado. Relator: Conselheiro Augusto Guilherme Amorim Santos Barbosa. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 295/14. Interessada: Coordenadora do Núcleo Especializado da Infância e Juventude. Assunto: Proposta de criação da função de Coordenador Regional da Infância e Juventude e a fixação de suas atribuições administrativas. Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 313/14. Interessado: Bruno Ricardo Miragaia Souza. Assunto: Proposta de deliberação para instituir o sistema de registro e gestão dos procedimentos administrativos de tutela coletiva. Relator: Conselheiro Alexandre Orsi Netto. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 314/14. Interessado: Bruno Ricardo Miragaia Souza. Assunto: Proposta de deliberação para regulamentar o julgamento virtual de processos administrativos no âmbito do Conselho Superior da Defensoria Pública. Relator: Conselheiro Bruno Diaz Napolitano. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 327/14. Interessada: APADEP. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 253/12, (que trata da possibilidade de compensação de dias trabalhados no âmbito da Defensoria Pública do Estado). Relatora: Conselheira Kathya Beja Romero. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 331/14. Interessados: Centro de Atendimento Multidisciplinar da Unidade Vila Mimosas e a Associação de Promotoras Legais Populares Cida da Terra. Assunto: Proposta de deliberação que visa a transmissão por sistema de videoconferência para todas as Unidades da Defensoria Pública no momento aberto das sessões do Conselho. Relator: Conselheiro Wagner Ribeiro de Oliveira. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 336/14. Interessado: APADEP. Assunto: Proposta de deliberação visando regulamentar a concessão de ajuda de custo para moradia aos membros da Defensoria Pública do Estado. Relator: Conselheiro Horácio Xavier Franco Netto. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 346/14. Interessado: Bruno Haddad Galvão. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 165/10 (que disciplina a concessão do auxílio-transporte e auxílio-alimentação aos servidores da Defensoria Pública do Estado de São Paulo). Relatora: Conselheira Kathya Beja Romero. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 355/14. Interessada: Claudete Aparecida Marques de Carvalho. Assunto: Pedido de afastamento para tratar de interesses particulares pelo período de dois anos. Relator: Conselheiro Bruno Diaz Napolitano. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 370/14. Interessada: Coordenador da Regional de Taubaté. Assunto: Proposta de alteração das atribuições na Regional de Taubaté (10ª Defensoria Pública). Relator: Conselheiro Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 376/14. Interessada: Defensoria Pública-Geral do Estado. Assunto: Concurso de promoção do nível IV para o nível V,

relativo ao ano de 2014. Relator: Conselheiro Wagner Ribeiro de Oliveira. Revisor: Conselheiro Bruno Ricardo Miragaia Souza. (Processo CSDP nº). Interessados/as. (008/15). Alexandre Orsi Netto. (021/15). Luciano Alencar Negrão Caserta. (046/15). Ana Carolina Franzin Bizzarro. (061/15). Otoniel Katumi Kinuti. (070/15). Leandro de Castro Silva. (074/15). Valeria Silva do Nascimento. (097/15). Gislaíne Calixto. (108/15). Patrícia Biagini Lopes. (118/15). Carlos Henrique Airon Loureiro. (127/15). Marco Andre de Freitas. (139/15). Daniela Sollberger. (144/15). Davi Eduardo Depiné Filho. (146/15). Denise de Souza Silva Caetano de Mello. (148/15). Samir Nicolau Nassralla. (154/15). Flavio Americo Frasseto. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, no que tange aos processos acima listados, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 060/15. Interessada: Primeira Subdefensoria Pública-Geral. Assunto: Plano de Atuação da Defensoria Pública do Estado para o exercício de 2015. Relator: Conselheiro Wagner Ribeiro de Oliveira. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, no que tange aos processos acima listados, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 060/15. Interessada: Primeira Subdefensoria Pública-Geral. Assunto: Plano de Atuação da Defensoria Pública do Estado para o exercício de 2015. Relator: Conselheiro Wagner Ribeiro de Oliveira. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 086/15. Interessado: Horacio Xavier Franco Neto. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 089/08 (que regulamenta as hipóteses de denegação de atendimento pela Defensoria Pública, concernentes a interesses individuais). Relator: Conselheiro Alexandre Orsi Netto. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 177/15. Interessada: Defensoria Pública-Geral do Estado. Assunto: Concurso de promoção do nível I para o nível II, relativo ao ano de 2015. Relator: Conselheiro Wagner Ribeiro de Oliveira. Revisor: Conselheiro Pedro Antonio de Avellar. (Processo CSDP nº). Interessados/as. (193/15). Eduardo Jacomo Teixeira. (194/15). Danielle Cristina Uemura. (195/15). Elisa Maria Rudge Ramos da Silva Telles. (199/15). Karina Santos Salvador. (200/15). Guilherme Augusto Campos Bedin. (204/15). Bruna Gonçalves Loureiro de Andrade Barros. (205/15). Alex Gomes Seixas. (208/15). Luiz Fernando Baby Miranda. (211/15). Cristina Emy Yokaichiya. (220/15). Douglas Ribeiro Basilio. (254/15). Alline Delbem. (264/15). Felipe Capra da Cunha Lopes. (272/15). Tatiana Aparecida Bordão da Silva. (276/15). Maira Canguçu Marfinati. (277/15). Cecília Fonseca Bandeira de Melo. (278/15). Fernando Artacho Carvalho Martins. (280/15). Danilo Martins Ortega. (283/15). Mariana de Souza Lima Lauand. (284/15). Aline Rodrigues Penha. (287/15). Tamara de Padua Capuano. (288/15). Marina Neves de Campos Mello. (289/15). Carla Pinheiro Martins. (290/15). Rafael Gandara D'Amico. (291/15). Rafael Lessa Vieira de Sá Menezes. (298/15). Lucia Thome Reinert. (299/15). Carolina Dalla Valle Bedicks. (303/15). Paulo Arthur Araujo de Lima. (304/15). Bernardo Faeda e Silva. (305/15). Milena Jackeline Reis. (306/15). Guilherme Diniz Barbosa. (307/15). Danilo Caetano Silvestre Torres. (308/15). Luciana de Oliveira Marçaioli. (309/15). Larissa Grimm Bakri. (310/15). Alexandra Pinheiro de Castro. (311/15). Fernanda Cukier dos Santos. (312/15). Glaucio Mazetto Tavares Moreira. (313/15). Isabela Veloso Monreal. (314/15). Isadora Brandao Araujo da Silva. (325/15). Vivian Mantic Correia. (326/15). Vinicius da Paz Leite. (328/15). Andrew Toshio Hayama. (329/15). Luciana Pinheiro da Fonseca Ferraz. (330/15). Ana Braga Nobre Correia. (331/15). Deise Gomes da Cunha Tureta. (333/15). Renata Okano Gimenes. (336/15). Tatiana Mendes Soares Bachea. (337/15). Adriano Lino Mendonça. (338/15). Luciano Dal Sasso Masson. (344/15). Simone Lavelle Godoy de Oliveira. (349/15). Ilka Saito Millan. (350/15). Maria Clara Paletta Lomar. (355/15). Helena Lacerda Rodrigues Lage. (372/15). Maria Teresa Bastia Vichi. (373/15). Lilian Rodrigues Mano. (374/15). Rafael Soares da Silva Vieira. (385/15). Angelo de Camargo Dalben. (386/15). Julio Cesar Valse. (387/15). Nelise Christino de Castro Santos. (391/15). Octavio Augustus Cordeiro. (412/15). Thiago de Luna Cury. (422/15). Daniel Mobley Grillo. (465/15). Jordana de Matos Nunes Rolim. (480/15). Fabricio Feres Furlan. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, no que tange aos processos acima listados, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 213/15. Interessada: Coordenadora do Núcleo Especializado da Infância e Juventude. Assunto: Relatório Semestral do Núcleo Especializado (agosto de 2014 a janeiro de 2015). Relator: Conselheiro Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 214/15. Interessado: Horacio Xavier

Franco Neto. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 026/08 (que regulamenta o estágio de Direito na Defensoria Pública, relativo a duração do estágio). Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 246/15. Interessada: Coordenadora do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo. Assunto: Relatório Semestral do Núcleo Especializado (agosto de 2014 a janeiro de 2015). Relator: Conselheiro Rafael Bessa Yamamura. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 461/15. Interessada: APADEP. Assunto: Proposta de alteração da lei Complementar 988/06, que dispõe sobre o vencimento mensal dos membros da Defensoria Pública e dá outras providências. Relatora: Conselheira Kathya Beja Romero. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 463/15. Interessada: Marcia Regina Garutti. Assunto: Pedido de suspensão da Deliberação CSDP nº 307/14 (que altera a Deliberação CSDP nº 10/06, que estabelece regras para a realização do concurso de ingresso na Carreira de Defensor Público do Estado). Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 484/15. Interessado: Coordenador do Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor. Assunto: Relatório Semestral do Núcleo Especializado (agosto de 2014 a janeiro de 2015). Relator: Conselheiro Pedro Antonio de Avellar. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 485/15. Interessada: Ana Paula de Oliveira Castro Meirelles Lewin. Assunto: Impugnação ao resultado do concurso de promoção do nível II para o nível III, relativo ao ano de 2014, publicado no Diário Oficial de 24 de fevereiro de 2014. Relator: Conselheiro Wagner Ribeiro de Oliveira. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 486/15. Interessada: Ana Rita Souza Prata. Assunto: Impugnação ao resultado do concurso de promoção do nível II para o nível III, relativo ao ano de 2014, publicado no Diário Oficial de 24 de fevereiro de 2014. Relator: Conselheiro Wagner Ribeiro de Oliveira. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 492/15. Interessada: Associação dos Servidores da Defensoria Pública. Assunto: Proposta de reclassificação dos vencimentos dos Servidores, integrantes do Quadro de Apoio da Defensoria Pública. Relator: Conselheiro Bruno Ricardo Miragaia Souza. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 496/15. Interessado: Coordenador do Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor. Assunto: Relatório Semestral do Núcleo Especializado (janeiro a junho de 2014). Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 497/15. Interessada: Luciana Machietto Talli Sandoval. Assunto: Impugnação ao resultado do concurso de promoção do nível III para o nível IV, relativo ao ano de 2014, publicado no Diário Oficial de 07 de março de 2015. Relatora: Conselheira Kathya Beja Romero. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CGDP CAEP nº 090/13. Interessado/a: Rafael Lessa Vieira de Sa Menezes. Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório. Relator: Conselheiro Augusto Guilherme Amorim Santos Barbosa. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CGDP CAEP nº 093/13. Interessado/a: Raphael Bruno Aragão Pereira de Oliveira. Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório. Relator: Conselheiro Augusto Guilherme Amorim Santos Barbosa. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CGDP CAEP nº 036/13. Interessado/a: Elthon Siecola Kersul. Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório. Relator: Conselheiro Alexandre Orsi Neto. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CGDP CAEP nº 087/13. Interessado/a: Pedro Losa Loureiro Valim. Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório. Relator: Conselheiro Bruno Diaz Napolitano. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CGDP CAEP nº 002/13. Interessado/a: Adriano Pinheiro Machado Buosi. Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório. Relator: Conselheiro Bruno Ricardo Miragaia Souza. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CGDP CAEP nº 108/13. Interessado/a: Wesley Sanches

Pinho. Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório. Relator: Conselheiro Bruno Ricardo Miragaia Souza. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CGDP CAEP nº 115/13. Interessado/a: Ana Carolina Minutti. Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório. Relator: Conselheiro Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CGDP CAEP nº 037/13. Interessado/a: Erica Marcilli Petroni. Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório. Relator: Conselheiro Pedro Antonio de Avellar. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CGDP CAEP nº 082/13. Interessado/a: Natasha Teixeira Gonçalves Souza. Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório. Relator: Conselheiro Pedro Antonio de Avellar. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CGDP CAEP nº 058/13. Interessado/a: Jose Gladston Viana Correia. Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório. Relator: Conselheiro Wagner Ribeiro de Oliveira. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CGDP CAEP nº 084/13. Interessado/a: Paula Sant'anna Machado de Souza. Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório. Relator: Conselheiro Wagner Ribeiro de Oliveira. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. Não havendo mais processos na ordem do dia, o Presidente deu por encerrada a sessão. Eu, Sarah Rocha Tininis, Secretária do Conselho Superior, lavrei esta ata, que será objeto de aprovação na abertura dos trabalhos da próxima sessão. São Paulo aos nove dias do mês de abril do ano de 2015.

Rafael Valle Vernaschi
Presidente

Bruno Diaz Napolitano
2º Subdefensor Público-Geral

Alexandre Orsi Netto
Conselheiro

Bruno Ricardo Miragaia Souza
Conselheiro

Luiz Eduardo de Toledo Coelho
Conselheiro

Rafael Bessa Yamamura
Conselheiro

Kathya Beja Romero
Corregedora-Geral

Luis Marcelo Mendonça Bernardes
Representando o 3º Subdefensor Público-Geral

Augusto Guilherme Amorim Santos Barbosa
Conselheiro

Horácio Xavier Franco Neto
Conselheiro

Pedro Antônio de Avellar
Conselheiro

Wagner Ribeiro de Oliveira
Conselheiro



Alderon Pereira da Costa
Ouvidor-Geral



Franciane de Fátima Marques
Representante da Apadep

